



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 13

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº. 006/2014 – GP de 08/01/2014.
- Portaria Nº. 007/2014-GP de 10/01/2014.
- Portaria Nº. 008/2014-GP de 10/01/2014.
- Portaria Nº. 009/2014-GP de 10/ 01/2014.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 006/2014 – GP;**  
**DE 08/01/2014.**

O Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o **Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, de 05 de abril de 1990;**

**RESOLVE:**

Conceder **Licença sem Vencimentos, de 01 (um) ano, a ADRIANA SALES CORDEIRO**, portadora do RG de nº. 1591854-SSP/AL, e do CPF/MF de nº. 026.099.054-08, Servidora Público Municipal, nomeada pela Portaria de nº. 217/GP/2009, de 11 de maio de 2009, para o cargo efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado no dia 15 de julho de 2007, conforme Edital nº. 001/2007, com vigência a partir do dia 11 de maio de 2009, em consonância com Processo Administrativo nº. 13.481, de 29/10/2013 nº. 01/2006, com vigência a partir da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 08 de janeiro de 2014.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2014.**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº. 007/2014-GP;**

**DE 10/01/2014.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**,  
**Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas**, no uso de  
suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei  
Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, conforme exarado no Processo Administrativo de nº.  
12.201/2013, de 30/09/2013, o servidor **JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA**,  
portador do RG de nº. 727902-SSP/AL, e do CPF de nº. 494.344.464-49, do  
cargo efetivo de Motorista, mediante a sua aprovação no Concurso Público, na  
forma do Edital de 12 de maio de 1998, regulamentado pelo Decreto nº.  
1.487/98, com vigência a partir da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 10 de  
janeiro de 2014.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de  
Administração, em 10 de janeiro de 2014*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 008/2014-GP;**

**DE 10/01/2014.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, **Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, conforme exarado no Processo Administrativo denº. 15024/2013, de 03/12/2013, o servidor **JOSÉ ADEILTON MELQUIADES SANTOS**, portador do RG de nº. 736.508-SSP/AL, e do CPF de nº. 495.305.264-15, do cargo efetivo de Agente de Autoridade de Trânsito, 40 horas, lotado na SMTT, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, na forma do Edital nº. 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, deste Município, com vigência a partir da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 10 de janeiro de 2014.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 009/2014-GP;**

**DE 10/ 01/2014.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o **Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990;**

**Considerando** o resultado do processo de escolha de representantes da sociedade civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2014/2015, realizado em 07 de janeiro de 2014, na Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o resultado publicado pela Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, através da Resolução nº. 29, de 13 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2014/2015, conforme o resultado publicado pela Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, através da Resolução nº. 29, de 13 de dezembro de 2013, obedecendo a seguinte redação:

- **Representantes dos Usuários:**
  1. **Titular – Associação Comunitária São Sebastião:**  
Representante: Halley Nunes Roque
  2. **Suplente – Associação Comunitária Vila João XXII:**  
Representante: José Maria Pereira dos Santos
- **Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistencial:**
  1. **Titular – Instituto Sagrado Coração de Jesus – Lar da Criação**  
Representante: Edvânia Vieira da Silva
  2. **Suplente – Associação comunitária Canto Rico:**  
Representante – Wellington Mendes dos Santos
- **Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:**
  1. **Titular – SINDPREV / AL – Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social em Alagoas:**  
Representante – Claudinete Tenório Cavalcante de Souza

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

2. *Suplente – SINTEAL – Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – Núcleo Regional Palmeira dos Índios/AL:*  
*Representante – Vânia Maria Calheiros de Oliveira*

• **Representantes do Poder Público Municipal:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

1. *Titular - Márcia Wanderley Soutinho*
2. *Suplente - Aline Dantas Motta*

**Secretaria Municipal de Saúde**

1. *Titular - Renata Marinho Albuquerque*
2. *Suplente - Everson dos Santos Melo*

**Secretaria Municipal de Educação**

1. *Titular - Maria Cícera Nunes de Souza*
2. *Suplente - Jalon Nunes de Farias*

**Art. 2º.** - *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 10 de janeiro de 2014.*

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
**PREFEITO**

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010**  
**Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---